GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3649 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 02 de outubro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretaria do Meio Ambiente de Formosa recupera mais uma nascente

Almerice Rodrigues

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semmarh) de Formosa do Rio Preto, em parceria com a turma de Gestão Ambiental da Universidade Unopar, realizou a reabilitação da Nascente "Doutor" na região do Arroz de Cima. A nascente recebeu esse nome em homenagem a um morador da localidade. Atualmente a vazão atual dela é de 1.062 litros de água jorrando por dia. De acordo com o secretário de meio ambiente, Leanderson Barreto, a Semmarh já fez a recuperação de três nascentes e os trabalhos na quarta delas já estão em andamento. Toda a equipe da secretaria está empenhada na recuperação de outras nascentes do município. As ações da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos tem sido referência para instituições de ensino e sociedade com iniciativas de preservação e educação ambiental, uma das áreas que ganhou a atenção especial do governo municipal. "O nosso papel, conforme o plano de governo e compromisso do prefeito Termosires Neto, é promover e contribuir para que Formosa cresça e desenvolva com sustentabilidade", frisou Leanderson.

Segundo o secretário ainda, "na próxima quinta-feira (04), estaremos recebendo uma turma de gestão ambiental do Instituto Federal do Piauí (IFPI) para explicar e mostrar como é feito o processo de revitalização das nascentes. Garantir o abastecimento das comunidades rurais com água de boa qualidade é uma necessidade e a recuperação das nascentes com o objetivo social proporciona isso", finalizou.

GAZETA DO OESTE

Sua fonte segura de informação

PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Publicação de atos oficiais administrativos e das leis municipais, à luz do princípio constitucional da publicidade e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atuando há mais de 25 anos com ética, profissionalismo, transparência e agilidade.

www.jornalgazetadooeste.com.br
gazetadooeste@yahoo.com.br
77 3612.7476 / 3611.0095
8829-6259 / 8105.1014 / 8829-5472

www.facebook.com/ong.lobo

*ADOÇÃO GRATUITA

PROCURA-SE UM DONO DE ESTIMAÇÃO.

FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS!

DIA: 20 DE OUTUBRO
HORÁRIO: DAS 08:30 ÀS 11:00
LOCAL: PRAÇA DAS CORUJAS
BARREIRAS - BAHIA

L.O.B.O. PROTEÇÃO

*PARA ADOTAR É NECESSARIO:
SER MAIOR DE 18 ANOS, CÓPIA DE RG,CPF E COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA-BAHIA. - **CNPJ. Nº 19.970.624/0001-60**

Pelo presente Edital, ficam Convocados os Trabalhadores em Educação, Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Servidores Civis do Município de Serra Dourada-Bahia, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL, no Auditório do CTL - situada na Rua: Sebastião Andrade Silva, s/n, Bairro: Serra Douradinha, na cidade de Serra Dourada, Estado da Bahia, no dia 31/10/2018 (quarta-feira), Sendo que a 1ª CONVOCAÇÃO se dará às 18h:00min, com 51% (cinquenta e um por cento) dos integrantes da categoria; a 2ª CONVOCAÇÃO se dará às 18h:15min com pelo menos 40%(quarenta por cento) dos integrantes da categoria e a 3ª e ÚLTIMA CONVOCAÇÃO se dará às18h:30min, com os integrantes da categoria presentes, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:
1º.) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Servidores Civis do Município de Serra Dourada-Bahia / SINPROSSERD; 2º.) Ratificação do Estatuto Social do SINPROSSERD; 3º.) Ratificação da Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do SINPROSSERD;
Nota: Os interessados deverão procurar a Comissão Organizadora , no período de 08/10/2018 à 19/10/2018, das 8h:30h:00 às 11h:30min, de segunda a sexta-feira, na sede do SINPROSSERD, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº94, Centro, ao lado da Drogaria Serra Dourada município de Serra Dourada-Bahia, CEP.: 47.740-000, fone: (77) 9 9123-0979.

Serra Dourada–Bahia, em 01 de Outubro de 2018.

FRANCISCO XAVIER DIAS
Presidente da Comissão Organizadora

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28
www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br
Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**
CONTRATADA: **QUEZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º **036.795.145-22** e Carteira de identidade n.º **14678429 40, SSP/BA** - Contrato nº **159** de 01/10/2018 – OBJETO: **Serviços de locação de 01 (um) imóvel, situado no Edifício Lopes Rodrigues, Apto nº 302, 3º andar – Rua São Bento nº 21 - Centro, na cidade de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, destinado à residência do Médico do PROGRAMA MAIS MÉDICOS do Governo Federal.** VALOR: **R$ 830,00** (oitocentos e trinta reais) por mês, totalizando o valor global de **R$ 2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais), para o período contratado. **Vigência**: **até 31/12/2018 – BASE LEGAL:** Em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 01 de outubro de 2018. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA
Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro. CEP 47.100-000, Barra-Bahia

****

PORTARIA N.º 027/2018

Nomeia o Sr. GLADSTON SILVEIRA DA SILVA para ocupar o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Vereador JIVALDO DE SOUZA LIMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 009/2007, Resolve, nomear o Sr. **GLADSTON SILVEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG n.º 06.457.059-26 SSP/BA e CPF n.º 600.377.415-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Muniz, S/N, Alto da Santa Cruz, CEP: 47.100-000, Barra-BA, para ocupar o Cargo de **Assessor Parlamentar** do Vereador **Jivaldo de Souza Lima**, Símbolo CC-1.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO NASCIMENTO MUDESTO
PRESIDENTE

JOÃO ISIDÓRIO MARTINS DOS SANTOS NETO
1º SECRETÁRIO

****

PORTARIA N.º 028/2018

Nomeia a Srt.ª CAROLINE MILENE DA SILVA SANTOS para ocupar o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR II do Vereador JUVENAL PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 009/2007, Resolve, nomear a Srt.ª **CAROLINE MILENE DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG n.º 16.209.924-00 SSP/BA e CPF n.º 056.353.005-70, residente e domiciliada à Rua do Pelotão, nº 40, Sagrada Família, CEP: 47.100-000, Barra-BA, para ocupar o Cargo de **Assessor Parlamentar II,** do Vereador **Juvenal Pereira da Silva**, Símbolo CC-9.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO NASCIMENTO MUDESTO
PRESIDENTE

JOÃO ISIDÓRIO MARTINS DOS SANTOS NETO
1º SECRETÁRIO

****

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

Prefeitura Municipal SÃO FÉLIX DO CORIBE A mudança em nossas mãos

PORTARIA nº 329 Em, 01 de outubro de 2018

Concede Licença Prêmio por assiduidade aos servidores que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 83, § 1º, inciso IV combinado com o Art. 19, § 2º, inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período abaixo especificado às seguintes servidoras:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Regina Lizarda de Oliveira Batista	Aux. Serviços Gerais	01/03/2007 a 29/02/2012	17/09/2018 a 16/12/2018
Telma Pereira da Silva	Professora	08/04/1998 a 07/04/2003	20/08/2018 a 18/11/2018
Gilmar Saraiva Magalhães	Professor	23/02/1996 a 22/02/2001	31/08/2018 a 28/11/2018
Selma Regina Silva Dourada Fernandes	Professora	08/04/1998 a 07/04/2003	16/07/2018 a 14/10/2018
Lenilza Souza Cruz	Professora	17/10/2012 a 16/10/2017	17/09/2018 a 16/12/2018
Telma Silva de Almeida	Secretária Escolar	01/06/2007 a 31/05/2012	10/09/2018 a 09/12/2018
Eliete Dias dos Santos Souza	Aux. Serviços Gerais	08/04/1998 a 07/04/2003	01/08/2018 a 29/10/2018
Oraldina Rodrigues de Moura	Professora	07/04/1998 a 06/04/2003	11/09/2018 a 10/12/2018
Maria Neves Barbosa	Professora	01/03/2007 a 29/02/2012	17/09/2018 a 16/12/2018
Olivia Silva Ferreira	Professora	15/02/2008 a 14/02/2013	01/09/2018 a 29/11/2018
Vanuza Ribeiro Ezequiel de Matos	Guarda Civil Municipal	16/03/2007 a 15/03/2012	20/08/2018 a 18/11/2018
Lionice Mendonça de Souza	Professora	08/04/1998 a 07/04/2003	13/09/2018 a 12/12/2018
Vanuza Oliveira das Neves	Professora	08/04/1998 a 07/04/2003	18/09/2018 a 17/12/2018

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nata de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
São Félix do Coribe – BA, em 01 de outubro de 2018.

Marinaldo Magalhães Carneiro
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N – CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BAHIA – CEP: 47.665-000
TEL.:(77) 3491-2921/ FAZ: (77) 3491-3194 – EMAIL: adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br
Site: – CNPJ: 16.430.951/0001-30